



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 394/24 – SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 21 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF.

Assunto: Encaminhamento de Documentos referentes à Emenda Parlamentar 2024/28580007.

Encaminhamos, em anexo, a documentação referente à Emenda Parlamentar 2024/28580007, destinada a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e destinado ao custeio da entidade. Possui como objetivo conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência.

O repasse será reduzido da dotação: 1819 – exercício: 2024 – Projeto Atividade: 04.01.08.242.0042.2160-Intervenção de MC para pessoas com Deficiência – Programa: 0042-Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00-Subvenções Sociais – Recurso: 0660-Transferência de Recursos do FNAS – Destinação: 3110406 1406-Emendas SGTV Estruturação da Rede de Proteção.

Como gestora designamos a servidora Assistente Social, Viviana Saueressig Ungaretti.

Atenciosamente,

Milena de Assis Mohr,
Secretária Municipal do Trabalho e do
Desenvolvimento Social.

ALWS.